



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei de criação Nº792 de 30-03-1967

CNPJ: 27.998.368/0001-47

### **DESPACHO INTERNO Nº35/2026**

PROCESSO: 00800/2025



Ao Agente de Contratação,

Considerando o andamento dos autos, onde a Coordenadoria de Engenharia trouxe um fato novo e relevante sobre a parte técnica do objeto, que se fez necessário revogar o certame.

Nesse enredo, vislumbrando a segurança jurídica do Ato Revogatório, foi encaminhado para o setor jurídico manifestar-se, sobre o ato discricionário da direção.

O jurídico em sua manifestação optou por parecer positivo.

Diante do Ato Revogatório de folhas 405 e 406, remeto os autos para que realize os procedimentos necessários para as devidas publicações.

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório a partir da publicação.

São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

**Fernando Bauer**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 17.779/2025